## O QUE É A OUVIDORIA?

Um órgão de apoio estratégico cuja atuação como agente promotor de mudanças relacionais objetiva a mediação na busca da solução de conflitos

Atendendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e eficiência, a Ouvidoria funciona como um canal de comunicação imparcial e independente, ou seja, como manifestação de uma democracia participativa. A Ouvidoria da Unespar tem atribuição principal como desembaraçar procurar demandas internas, tanto dos campi para a Reitoria e Próreitorias quanto no caminho inverso.



# ENTRE EM CONTATO:



044-3482-3211



ouvidoria@unespar.edu.br



#### OUVIDORIA GERAL DA UNESPAR

**OUVIDORIA DE GÊNERO** 



#### QUANDO RECORRER A OUVIDORIA?



### RECLAMAÇÃO X DENÚNCIA

Defender os direitos individuais e coletivos: Minimizar demandas jurídicas; Contribuir para aprática de boa governança corporativa. Promover manifestações gerenciais para o aprimoramento das rotinas e processos de trabalho, bem como a melhora da qualidade dos serviços prestados; Simplificar o processo de aproximação entre a Instituição e a população com o trâmite das demandas entre as comunidades universitária e externa e os órgãos ou colaboradores habilitados para encontrar a solução do problema

Sempre que houver necessidade ou desejo de manifestar elogio, crítica, sugestão, reclamação ou denúncia pertinentes à Instituição, seus diversos órgãos e colaboradores.

Em caso de discriminações e violências em função de orientação sexual, identidade de gênero, identificação religiosa, questões étnico-raciais ou qualquer ocorrência de cunho preconceituoso na Unespar.

#### **FALA DA OUVIDORA:**

"É hora de todos os campi e toda a comunidade pensarem como universidade e saberem que pode contar com a ouvidoria, que é um importante canal de fortalecimento da Unespar".

A professora
Dra. Patrícia
Louise
Rodrigues
Varela é o
Ouvidora da
Unespar.



Éimportante saber a diferença:

Reclamação é uma manifestação de insatisfação, descontentamento ou protesto quanto a um serviço prestado, uma ação ou omissão da administração e/ou de seus colaboradores.

Denúncia é uma acusação de falta ou crime cometido, cujo conteúdo comunica uma infração de natureza penal, administrativa, cível, disciplinar de servidorou

órgão, que descumpra uma norma jurídica, o devido procedimento legal ou cause prejuízo ou dano ao patrimônio público.

É importante lembrar que apresentar denúncia caluniosa ou falsa configura crime previsto em lei.